

CERTIDÃO DE RECEITA

Ano de 2019

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2019, transferiu para o Município de **ENTRONCAMENTO** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente (a)	04.05.01.B0.A2	1 957 429,00	1 = Σ 2 a 8
	Município (a)		1 862 589,55	2
	Serviço Nacional de Saúde (b)		94 839,45	3
	ADSE (c)		0,00	4
	Outros (d)		0,00	5
	FRM (e)		0,00	6
	AML (f)		0,00	7
	Transferência de Competências (g)		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	2 17 492,00	9 = Σ 10 a 12
	Município		217 492,00	10
	Outros (d)		0,00	11
	FAM (h)		0,00	12
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	2 74 907,00	13
Participação no IRS	Total (a)	04.05.01.B0.A4	1 157 692,00	14 = Σ 15 a 18
	Município (a)		1 157 692,00	15
	Serviço Nacional de Saúde (b)		0,00	16
	Outros (d)		0,00	17
	AML (f)		0,00	18
Excedente (n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)	Total		94 608,00	19 = 20 + 21
	Município		94 608,00	20
	AML (f)		0,00	21
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	22
	FEF corrente (2017) (i)	04.05.01.B0.A2	0,00	23
	FEF corrente (2018) (j)	04.05.01.B0.A2	0,00	24
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	25
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			3 702 128,00	26 = 1 + 9 + 13 + 14 + 19 + Σ 22 a 25
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM (k)			0,00	27
Linha de Crédito – Faixas de Gestão de Combustível (l)			0,00	28
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	29 = 27 + 28
TOTAL			3 702 128,00	30 = 26 + 29

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (n.º 3, do artigo 225.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.
- (e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
- (f) Retenções ao abrigo do artigo 235.º do OE/2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (g) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).
- (h) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
- (i) Montante de retenções efetuadas em 2017 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (j) Montante de retenções efetuadas em 2018 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (k) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- (l) Linha de Crédito para manutenção de Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível (art.º 153.º, OE/2018 - art.º 163.º, OE/2019).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 10 de fevereiro de 2020

A Diretora-Geral



Sónia Ramalhinho

Certidão

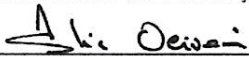
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de trezentos e noventa e nove mil cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	399.057,18	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	399.057,18
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	0,00	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	0,00
Receita Líquida		399.057,18

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 14 de Maio de 2020.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

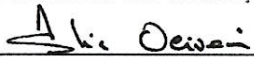
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil setenta e oito euros e sete centimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	2.533.670,22	
- Juros Compensatórios	215,96	
- Juros de Mora	9.314,58	
- Créditos Prescritos	0,00	2.543.200,76
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	3.446,71	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	62.848,15	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	25.827,83	
- Diversos	0,00	92.122,69
Receita Líquida		2.451.078,07

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 14 de Maio de 2020.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

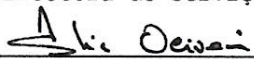
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de novecentos e dezasseis mil seiscentos e quarenta e três euros e setenta e oito centimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	895.710,69	
- Juros Compensatórios	32.414,53	
- Juros de Mora	46.596,85	
- Créditos Prescritos	0,00	974.722,07
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	34.574,61	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	23.503,68	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	58.078,29
Receita Líquida		916.643,78

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 14 de Maio de 2020.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

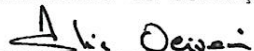
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de quatrocentos e oitenta mil novecentos e oitenta e dois euros e dois centimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	491.412,83	
- Juros Compensatórios	366,46	
- Juros de Mora	1.629,06	
- Créditos Prescritos	0,00	493.408,35
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	93,45	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	12.332,88	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	12.426,33
Receita Líquida		480.982,02

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 14 de Maio de 2020.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão de Receitas para :
CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	59 900,64
191	1º Ciclo do Ensino Básico	207 165,29
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	340 544,17
197	S/ Funções Letivas (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	34 388,41
SUBTOTAL:		641 998,51

Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	98 347,08
SUBTOTAL:		98 347,08

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (1ª Tranche) *

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	10 000,00
SUBTOTAL:		10 000,00

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (2ª Tranche) *

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	10 000,00
SUBTOTAL:		10 000,00
TOTAL:		760 345,59

**O Presidente do Conselho
Diretivo**

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

991410

(José Passos)

CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, certifica esta Direção-Geral que atribuiu à Câmara Municipal de Entroncamento, NIF 501201149, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar • Componente de Apoio à Família (AAAF) • Assistentes Operacionais	109255 € 0 €
2) Ensino Profissional	0 €
3) Escola Profissional (ASE)	0 €
4) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)	45631,37 €
5) Programa de Generalização do fornecimento de Refeições do 1º Ciclo	19855,8 €
6) Refeições dos 2º, 3º Ciclos e Secundário	0 €
7) PIDDAC	0 €
8) Descentralização (ASE)	0 €
TOTAL	174742,17 €

Lisboa, 10 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Pastor Faria

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

 Praça de Alvalade, n.º 12 • 1749-070 Lisboa • ☎ 218 433 900 - ☎ 218 465 785 - secretariado@dgeste.mec.pt - <http://www.dgeste.mec.pt>

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 01-01-2019 e 31-12-2019 pagou a(ao) MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, com o NIF 501120149, o montante total de 1.333.994,80€ (um milhão e trezentos e trinta e três mil e novecentos e noventa e quatro euros e oitenta centimos), referente a participações comunitárias atribuídas no âmbito do PT2020 à(s) seguinte(s) operação(ões):

Código Operação	Montante Total Pago na Operação
CENTRO-06-1203-FEDER-000001	367.326,39€
CENTRO-07-2114-FEDER-000066	54.954,67€
CENTRO-09-1406-FEDER-000005	71.148,03€
CENTRO-09-2316-FEDER-000038	260.366,99€
CENTRO-09-2316-FEDER-000039	580.198,72€

Por ser verdade, se passa a presente certidão devidamente assinada.

Lisboa, aos 13-01-2020



Margarida Filipe
Vogal do Conselho Diretivo



EDP Global Solutions, S.A.

Avenida José Malhoa, 25
1070-157 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00
Fax (351) 21 001 53 70



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Largo José Duarte Coelho

2330-078 ENTRONCAMENTO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

33/19/R2R/1019985

20-01-2020

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2019

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2019, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PT501120149

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
EDP Distribuição - Energia, S.A	PT504394029	Concessão	295.514,84

Com os melhores cumprimentos,

R2R- Record to Report
Departamento de Tesouraria

(Flávio Nunes)

EDP Global Solutions, S.A.

Sede Social: Avenida José Malhoa, 25 - 1070-157 LISBOA

Matricula na CRC de Lisboa n.º 10725 NIPC: 505938022 Capital Social: € 4 550 000

CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2019

Para efeitos de prestação de contas, certifica-se que a Secretaria-Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a favor do **MUNICÍPIO DO ENTROCAMENTO**, contribuinte nº 501 120 149, das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 – Secretaria-Geral do MAI
Subdiv. 01 – Secretaria-Geral do MAI - Atividades

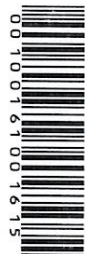
Classif.Económica		Importância euros
04.05.01.B0.IX		Valor
	Recenseamento Eleitoral - 2019	170,56
	Desp. Locais - Eleição PE 21Mai2019	633,92
	CMM-PE 21Mai2019	3.623,90
	CMM-AR 06Out2019	3.882,75
	Total	8.311,13

SGAI, 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Geral



Marcelo Mendonça de Carvalho



- 3 FEV. 2020

Nº 1620

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
LG.JOSÉ DUARTE COELHO-S.J.BAPTISTA
2330-078 ENTRONCAMENTO
PORTUGAL

Contribuinte: 501120149

Assunto: Envio da declaração de rendimentos relativos ao ano de 2019

Exmo. Senhores,

Dando cumprimento ao estipulado no art. 119º do Código do IRS, declaramos ter colocado à disposição de Vossas. Exas. referente a Rendimentos de Prediais, durante o ano de 2019, o seguinte valor:

RENDIMENTO	RETENÇÃO
5.016,60 €	0,00 €

Esta declaração foi preparada considerando o enquadramento geral das rendas como Rendimentos Prediais (Categoria F). Contudo, este enquadramento não impede que as rendas sejam declaradas e tributadas, por iniciativa do respetivo beneficiário (pessoa singular) como rendimentos empresariais, considerando as regras de tributação previstas para a Categoria B, na medida em que este tenha optado previamente por afetar os seus imóveis ao exercício de uma atividade empresarial.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2020

Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.

Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, SA
Serviço de Contabilidade

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, com o NIF 600086755, procedeu à transferência do valor de € 25482,36 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos) para a Câmara Municipal de Entroncamento.

SGMTSSS/ CNPDPCJ, Lisboa, 20 de janeiro de 2020.

O Diretor de Serviços,



Digitally signed by Nuno
Manuel Sousa Rego
DN: c=PT, o=Secretaria-Geral
do Trabalho Solidariedade e
Segurança Social, cn=Nuno
Manuel Sousa Rego
Date: 2020.03.10 16:00:46 Z

Município do Entroncamento
Lg Jose Duarte Coelho
2330-078
ENTRONCAMENTO
PORTUGAL

Declaração Anual de Rendimentos

Nota dos rendimentos devidos e do imposto retido
(Alinea b) do nº1 do Artigo 119º do CIRS e do Artigo 120º do CIRC)

Ano a que os Rendimentos dizem respeito
2019

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

Nome OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A. **NIF:** PT515006734
Morada Av. Fontes Pereira de Melo, nº6, 7º Direito
Localidade LISBOA
Código postal 1050-121
País PORTUGAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

Nome Município do Entroncamento **NIF:** PT501120149
Morada Lg Jose Duarte Coelho
Localidade ENTRONCAMENTO
Código postal 2330-078
País PORTUGAL

IMPORTÂNCIAS DEVIDAS E IMPOSTO RETIDO

RENDIMENTOS DO ANO

NATUREZA DO RENDIMENTO	IMPOSTO RETIDO	SUJEITOS A RETENÇÃO	DISPENSADOS DE RETENÇÃO
Rendimentos Prediais	0,00EUR	0,00EUR	8.008,80EUR

Local Lisboa
Data 16.01.2020

Assinatura

